



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 639/2012

**Súmula:** Altera o anexo da Lei 636/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei 636/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, sendo necessária à compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2012.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal